



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.538 DE 24 DE JUNHO DE 2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de aviso da  
Câmara, em 25 / 06 / 2025

*Bianco Antônio Nunes*  
Servidor Público Legislativo

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, AO SENHOR FLAVIO  
CEZAR TOLEDO DOS SANTOS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Fundão ao senhor Flavio Cezar Toledo dos Santos, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em 04 de julho de 2025, designada pelo Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
Em 24 de junho de 2025.

*[Assinatura]*  
**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
Em 24 de junho de 2025.

*[Assinatura]*  
**PAULO VITOR DUARTE BROETTO**  
Secretário Municipal de Administração

